

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 29/XIII/ 1.ª SL

Aos 11 dias do mês de maio de 2016, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Saúde, na sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - *Informações;*
 - 2 - *Apreciação e votação da Ata n.º 28, relativa ao dia 04 de maio;*
 - 3 - *Fixação da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 143/XIII (BE) - «Alargamento da cobertura e equidade territorial no acesso a rastreios de doenças oncológicas de base populacional»; do Projeto de Resolução n.º 191/XIII (PEV) - «Plano Estratégico para a implementação do rastreio organizado e de base populacional nas áreas do cancro do cólon e reto, do cancro do colo do útero, do cancro da mama e da retinopatia diabética» e do Projeto de Resolução n.º 255/XIII (PAN) - «Recomenda ao Governo que implemente um plano de rastreio ao cancro colo-rectal e que, enquanto medida preventiva, proceda à criação de um plano de sensibilização da população»;*
 - 4 - *Fixação da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 27/XIII (PCP) - «Pela resolução urgente dos problemas do Hospital de S. João de Deus e em defesa da melhoria dos cuidados de saúde no concelho de Vila Nova de Famalicão»;*
 - 5 - *Fixação da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 161/XIII (BE) - «Reforço e alargamento do programa nacional de vacinação» e do Projeto de Resolução n.º 254/XIII (PCP) - «Recomenda ao Governo o reforço do Programa Nacional de Vacinação»;*
 - 6 - *Discussão e votação do Parecer sobre o Relatório do Governo «Portugal na União Europeia-2015» - Autora: Deputada Isabel Galriça Neto;*
 - 7 - *Discussão e votação do Parecer relativo ao P JL 144/XII (1ª), BE - «Elimina a possibilidade de instrução e instauração de processos por parte da autoridade tributária para a cobrança de taxas moderadoras e altera o Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de novembro» - Autor: Deputado Domingos Pereira;*
 - 8 - *Outros assuntos.*
- 10:45 - *Audição do Conselho de Administração do Hospital de Guimarães e da Coordenadora da Unidade de Doenças Lisossomais, a requerimento do PSD, para prestarem esclarecimentos «designadamente no que se refere à exclusão da candidatura do seu Centro de Excelência em Doenças Lisossomais de Sobrecarga».*
-



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 29/XIII/ 1.ª SL

1. - Informações

O Presidente lembrou que na anterior reunião da Comissão foi aprovada a fusão dos Projetos de Resolução n.ºs 201 (PS) e 238 (PAN) sobre o combate à diabetes (com o inciso «evitar» no ponto 7), condicionada à aceitação, por parte do PAN, que não estava presente. O Serviço de Apoio auscultou o PAN, que sugere um inciso no texto de fusão, no ponto 1 («nomeadamente através da alimentação vegetariana»).

Não houve qualquer objeção por parte dos GP, tendo sido fixada por unanimidade a redação da fusão dos PJR n.ºs 201 (PS) e 238 (PAN).

Os Projetos de Resolução n.ºs 138 (PCP) e 253 (BE) sobre o Centro Hospitalar do Médio Tejo foram discutidos na reunião da Comissão de dia 27 de abril e enviados para votação em plenário, tendo entretanto, baixado à Comissão sem votação, por um período de 15 dias, para eventual fusão de textos.

A Deputada Carla Cruz informou que não houve oportunidade de contactar o BE devido à realização das suas jornadas parlamentares, solicitando o adiamento desta possível fusão.

O Presidente informou que a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias pediu a pronúncia relativa à Petição n.º 103/XIII/1.ª – «solicita a despenalização da morte assistida» e pela grelha de distribuição cabe ao PSD elaborar o respetivo parecer, tendo sido indicada a Deputada Ângela Guerra.

O Presidente deu conta de que foi recebido no dia anterior um ofício da SEAP, com o parecer da CRESAP, solicitando que a Comissão de Saúde faça uma audição urgente da Professora Doutora Sofia Ribeiro Nogueira Soares da Silva, indicada para Presidente do Conselho de Administração da ERS, se possível entre 16 a 20 de maio. Esta a audição está prevista no n.º 3 do artigo 17.º da Lei-quadro das entidades reguladoras (Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto), e também o n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos da ERS (aprovados pelo DL n.º 126/2014, de 22 de agosto), «os membros do CA são designados por Resolução Conselho de Ministros, após audição e emissão de relatório pela comissão competente da AR, sob proposta do Governo que deve ser acompanhada de parecer da CRESAP relativo à adequação do perfil do indivíduo às funções a desempenhar, incluindo o cumprimento das regras de incompatibilidade e impedimento aplicáveis». Assim, foi acordado proceder à referida audição no próximo dia 18. De acordo com a grelha de distribuição a elaboração do Relatório cabe ao PS.

O Presidente informou que o PAR pediu a pronúncia da Comissão de Saúde sobre dois eventos: o primeiro é proposto pela Janssen, empresa do Grupo Johnson & Johnson, que quer desenvolver uma iniciativa de âmbito nacional, envolvendo mais de 60 jovens, simulando um parlamento da



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 29/XIII/ 1.ª SL

saúde aberto à discussão, ao longo de sete meses, com plenários, reuniões de grupo e visitas de campo. Gostariam de ter a Assembleia da República como parceiro institucional, pedindo uma audiência para explicar tudo em detalhe. O Presidente disse que os receberia para perceber o alcance do pedido; o segundo é da iniciativa da Associação Portuguesa de Estudantes de Farmácia, que solicita a utilização da Sala do Senado nos dias 29 (sábado) e 30 (domingo) de outubro de 2016 e autorização para usar o logotipo da AR nos cartazes, para realizar o seu Congresso Nacional Político, que vai na III edição.

A decisão de pronúncia destes dois eventos ficou adiada para a próxima reunião da Comissão.

2. - Apreciação e votação da Ata n.º 28, relativa ao dia 04 de maio

O Presidente colocou à votação da Ata n.º 28, relativa ao dia 04 de maio, que foi aprovada por unanimidade.

3. - Fixação da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 143/XIII (BE) - «Alargamento da cobertura e equidade territorial no acesso a rastreios de doenças oncológicas de base populacional»; do Projeto de Resolução n.º 191/XIII (PEV) - «Plano Estratégico para a implementação do rastreio organizado e de base populacional nas áreas do cancro do cólon e reto, do cancro do colo do útero, do cancro da mama e da retinopatia diabética» e do Projeto de Resolução n.º 255/XIII (PAN) - «Recomenda ao Governo que implemente um plano de rastreio ao cancro colo-rectal e que, enquanto medida preventiva, proceda à criação de um plano de sensibilização da população»

O Deputado José Luis Ferreira disse ter outra proposta para além daquela que foi apresentada pelos serviços, comprometendo-se a fazer diligências para apresentar um texto na próxima reunião, solicitando assim o adiamento deste ponto da ordem do dia, o que foi aceite.

4. - Fixação da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 27/XIII (PCP) - «Pela resolução urgente dos problemas do Hospital de S. João de Deus e em defesa da melhoria dos cuidados de saúde no concelho de Vila Nova de Famalicão»

Tendo havido concordância por parte dos Grupos Parlamentares do texto enviado pela DAPLEN, foi fixada por unanimidade a redação final do Projeto de Resolução n.º 27/XIII (PCP).



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 29/XIII/ 1.ª SL

5. - Fixação da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 161/XIII (BE) - «Reforço e alargamento do programa nacional de vacinação» e do Projeto de Resolução n.º 254/XIII (PCP) - «Recomenda ao Governo o reforço do Programa Nacional de Vacinação»

Tendo havido concordância por parte dos Grupos Parlamentares, foi fixada por unanimidade a proposta de fusão sugerida enviada pela DAPLEN, da redação final dos Projetos de Resolução n.º 161/XIII (BE) e 254/XIII (PCP).

6. - Discussão e votação do Parecer sobre o Relatório do Governo «Portugal na União Europeia-2015» - Autora: Deputada Isabel Galriça Neto

A Deputada Isabel Galriça Neto apresentou o Parecer que analisa determinadas partes específicas do Relatório «Portugal na UE 2015». Começou por informar que o documento «*é essencialmente descritivo que enumera as atividades de Portugal no processo global de construção da União Europeia*», debruçando-se o Parecer sobre determinadas partes específicas dos capítulos relativos à área da saúde. Enunciou os considerandos e, na apreciação, analisou as matérias da área da saúde, designadamente a saúde e a segurança no trabalho, que aborda a diretiva da maternidade, a saúde pública, o surto do ébola, o álcool e a luta contra a droga. Fez ainda referência à lista das Diretivas na União Europeia transportas para o ordenamento jurídico português em 2015. Na parte das conclusões refere que Portugal acompanhou as iniciativas e as prioridades definidas pelos órgãos competentes da União Europeia, com o entendimento de que o Parecer se encontra em condições de ser remetido à CAE, para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

O Deputado Luís Vales saudou a relatora pelo excelente Parecer e pela apresentação, no qual se revê. Destacou a importância do papel do Comissário Carlos Moedas, que tem um dos maiores orçamentos da União Europeia, que definiu como prioridade para 2015 a área da saúde. O PSD associa-se ao CDS-PP no desejo de que seja adotada a diretiva da maternidade, que já vem desde 2008. Saliu que Portugal participou em todas as iniciativas e prioridades dos órgãos competentes da UE e formula o desejo de que assim continue a ser nos próximos anos.

A Deputada Carla Cruz cumprimentou a Deputada. O Parecer traduz o que está no Relatório e é objetivo, mas há questões que se prendem com as posições assumidas por Portugal. A sua participação tem sido de aceitação incondicional do que emana da Comissão Europeia. Saúda o empenhamento do PSD na concretização da diretiva sobre maternidade, mas na anterior Legislatura, aquando da discussão desse tema na AR, a Deputada do Parlamento Europeu do PCP veio alertar para o bloqueamento dessa diretiva na Comissão Europeia e os partidos da anterior



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 29/XIII/ 1.ª SL

maioria e o Governo nada fizeram. O PCP vai abster-se na votação deste Parecer, não pelo conteúdo, mas pela postura do Governo anterior sobre as diretrizes da UE.

O Presidente colocou à votação os considerandos e as conclusões, que foram aprovados por maioria, com os votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP, a abstenção do BE e do PCP, registando-se a ausência do PEV.

7. - Discussão e votação do Parecer relativo ao P JL 144/XII (1ª), BE - «Elimina a possibilidade de instrução e instauração de processos por parte da autoridade tributária para a cobrança de taxas moderadoras e altera o Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de novembro» - Autor: Deputado Domingos Pereira

O Deputado Domingos Pereira apresentou o Parecer relativo ao P JL 144/XII (1ª), BE, que *«Elimina a possibilidade de instrução e instauração de processos por parte da autoridade tributária para a cobrança de taxas moderadoras e altera o Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de novembro»*. O Deputado referiu o objeto e motivação da iniciativa, o enquadramento constitucional, legal e antecedentes, eximiu-se de manifestar a sua opinião, tendo concluído que a iniciativa em apreço é da competência da COFMA, que reúne os requisitos legais, constitucionais e regimentais para ser discutida e votada em Plenário, reservando os Grupos Parlamentares as suas posições para a discussão na reunião plenária.

O Deputado Luís Vales cumprimentou o Deputado. Propôs uma pequena alteração no sentido de identificar o Governo que consta da página seis do Parecer, ou seja referir que se trata do XVIII Governo. Fez a referência ao compromisso do memorando de entendimento que impunha o aumento das taxas moderadoras. No entanto que o Governo anterior também alargou o n.º de beneficiários, designadamente o alargamento da isenção dos jovens até aos 18 anos, de entre outras, o que significou uma poupança para as famílias de 11 milhões de euros. Concluiu, dizendo que a discussão do Parecer será feita em sede própria, onde os GP manifestarão a sua opinião.

O Deputado Moisés Ferreira cumprimentou o Deputado pelo Parecer. Disse reconhecer o esforço na feitura da resenha histórica exaustiva, mas seria necessário afinar alguns pormenores, que assinalou, para que o BE votasse favoravelmente o Parecer. No que se refere à isenção das taxas moderadoras recordou que estas deviam proteger as pessoas menos protegidas e tal não aconteceu, dando o exemplo dos dadores benévolos de sangue, dos bombeiros e de outros, que deixaram de estar isentos. Sobre o artigo 8.º - A do Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de novembro, que permitia tornar mais ágil e efetivo o processo de cobrança de taxas moderadoras, através da gestão centralizada de procedimentos, entende que não foi um mecanismo de agilidade porque



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 29/XIII/ 1.ª SL

multiplicava a dívida em muito, à semelhança do que aconteceu com a cobrança das portagens nas SCUT.

A Deputada Carla Cruz cumprimentou o Deputado pelo Parecer. Disse que não se vai centrar no conteúdo porque outros já o fizeram. Corroborou a ideia de que o memorando não teve o objetivo da sustentabilidade do SNS, mas sim o de fragilizar e de transferir mais uma vez um «brutal» aumento das taxas moderadoras. Lembrou a posição do PCP e que é a de que as taxas moderadoras não deviam existir. Pediu esclarecimentos sobre o ponto quatro das conclusões.

O Deputado Domingos Pereira explicou que enquanto Autor do Parecer tem de ser isento pelo que não deve manifestar a sua opinião, tendo apresentado um texto denotativo. Aceitou identificar o Governo, tal como foi proposto pelo Deputado Luís Vales, até porque é o que está referido na Nota Técnica.

O Presidente colocou à votação os considerandos e conclusões do Parecer que foram aprovados por maioria, com os votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do PCP, a abstenção do BE, registando-se a ausência do PEV.

10:45 - [Audição do Conselho de Administração do Hospital de Guimarães e da Coordenadora da Unidade de Doenças Lisossomais, a requerimento do PSD, para prestarem esclarecimentos «designadamente no que se refere à exclusão da candidatura do seu Centro de Excelência em Doenças Lisossomais de Sobrecarga»](#)

O Presidente esclareceu que o requerimento do PSD pretende esclarecimentos do Conselho de Administração do Hospital de Guimarães (HG) e da Coordenadora da Unidade de Doenças Lisossomais sobre a candidatura do Centro de Excelência em Doenças Lisossomais de Sobrecarga, e de que entretanto foi publicado um Despacho do Governo a resolver a questão, mas o PSD não prescindiu de fazer a audição. Explicou a grelha de tempos utilizada que prevê, na primeira ronda, cinco minutos a cada GP, iniciando-se pelo GP requerente, sendo a resposta dada em igual tempo e na segunda ronda cada GP dispõe de três minutos, sendo a resposta dada em igual tempo. Deu a palavra ao GP PSD.

O Deputado Emídio Guerreiro disse que o Despacho do Governo, de março, excluía o Hospital de Guimarães como Centro de Referência para as Doenças Lisossomais de Sobrecarga, mas um Despacho posterior aceitou essa candidatura. Em abril, em resposta a uma pergunta do PCP, o Governo respondeu que o HG não cumpria os critérios, pelo que gostaria de saber porquê e qual a razão da mudança. É com satisfação que vê o Governo recuar e aceitar essa candidatura. Colocou várias questões, designadamente sobre qual é o impacto deste tipo de doenças no contexto



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 29/XIII/ 1.ª SL

nacional e de como os profissionais de saúde podem evitar o aparecimento deste tipo de doenças e qual é a razão que leva o Hospital a acompanhar essas centenas de pessoas. Sublinhou que não pode deixar de aproveitar a oportunidade para fazer o ponto da situação do que é a realidade sobre a prestação de cuidados de saúde na região e do desempenho do HG, designadamente se os profissionais são suficientes e se as urgências estão a responder às necessidades. Pensa que a resolução dos problemas está bem encaminhada, mas era importante perceber como foi possível fazê-lo e se o Hospital dispõe de capitais próprios, que lhe permita aceder a fundos comunitários.

O Deputado Luís Soares cumprimentou os dirigentes do Hospital de Guimarães e está satisfeito por ser reconhecido o Centro de Referências de Guimarães, destacando o papel do Conselho de Administração na solução do problema. Considerou que mais importante do que ouvir as explicações dos responsáveis pelo Hospital é ouvir a Comissão do Centro de Referências para perceber porque é que inicialmente os critérios não permitiam aceitar a candidatura do Hospital de Guimarães como Centro de Referência para as Doenças Lisossomais de Sobrecarga. Lamentou que o Deputado Emídio Guerreiro tenha instrumentalizado a questão. Poderia dizer que a Comissão que excluiu a candidatura foi criada pelo anterior Governo, poderia dizer que o atual Ministro se limitou a ratificar uma Comissão Técnica de Peritos, mas não o vai dizer porque o que é relevante é perceber que o problema está resolvido. Disse que em março visitou o Hospital com a Deputada Sónia Fertuzinhos, tendo reunido com os responsáveis do Hospital para perceber quais eram as motivações que presidiram à exclusão de candidatura, importando saber o que aconteceu desde a exclusão até à aceitação.

A Deputada Isabel Galriça Neto cumprimentou a Dr.ª Olga Azevedo e o Dr. Delfim Rodrigues, Presidente do CAHG, congratulando-se com a presença de ambos. Disse que se vai restringir ao objeto do requerimento, considerando que se trata de uma temática relevante ao nível local e a nível nacional, embora o objeto da audição se tenha alterado com a recente publicação do Despacho que reconhece o HG como Centro de referência para aquelas doenças. Deixou claro que o processo de reconhecimento dos centros de referência tem uma importância estratégica para os serviços de saúde, para as pessoas que os utilizam e deve obedecer a critérios técnicos rigorosos e claramente definidos por quem de direito. Já aqui foi dito que houve uma revisão do processo, e só temos que nos congratular com o resultado, a bem da saúde dos portugueses. Colocou questões sobre se existem novas terapêuticas, a aguardar aprovação, para o tratamento de algumas doenças de baixa prevalência, que não são curativas, quanto se sabe e se existem problemas na ligação dos médicos assistentes e dos médicos na comunidade com os doentes que seguem porque nem sempre essa articulação se faz da melhor forma.



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 29/XIII/ 1.ª SL

A Deputada Carla Cruz cumprimentou todos. Assinalou que quando tomou conhecimento da exclusão da candidatura do HG, o PCP fez uma pergunta ao Governo sobre quais as razões que levaram à sua exclusão e a resposta foi de que não cumpriam alguns dos critérios. Julga que o processo de candidatura se iniciou no verão, parecendo haver dificuldade de articulação entre os Centros de Referência e a Comissão, tendo perguntado quais as diligências que foram feitas, congratulou-se que se tenha chegado a uma solução e o HG tenha um Centro de Referência para esses doentes. Questionou o Presidente do Conselho de Administração sobre alguns dados do Relatório e Contas de 2014 do Hospital de Guimarães, mais especificamente sobre a diminuição do número de internamentos e do número das primeiras consultas. Gostaria de saber qual é o ponto da situação sobre as obras de intervenção no serviço de urgências, que são urgentes há muitos anos, havendo responsabilidades políticas de diversos governos.

O Presidente do Conselho de Administração do Hospital Guimarães, Dr. Delfim Rodrigues, esteve acompanhado pela Dr.ª Olga Azevedo, Coordenadora da Unidade de Doenças Lisossomais, cumprimentou os Deputados, dizendo que é com imenso gosto que reúne com a Comissão de Saúde, agradecendo as perguntas. Começou por fazer uma síntese sobre a criação dos Centros de Referência para o tratamento das Doenças Lisossomais, ocorrida há cerca de três anos, sendo designados os Hospitais de Santa Maria e Pulido Valente, abrangendo as áreas geográficas das ARS's de Lisboa e Vale do Tejo, do Alentejo e do Algarve; o CHUC, abrangendo a área geográfica da ARS Centro, e o Hospital de Guimarães abrangendo a área geográfica da ARS Norte. Referiu que cerca de 80% das doenças metabólicas são doenças de adultos, no entanto a definição dos critérios para a criação dos centros de referência não contemplavam essas doenças, eram mais dirigidos à pediatria, pelo que reuniu com a Comissão dos Centros de Referência, que é presidida pelo Professor Doutor João Lobo Antunes, que rapidamente considerou proceder à criação de comissões de doenças de sobrecarga. Apresentou dados do HG, nomeadamente quanto ao seu quadro profissional na área médica, que tem crescido, assim como tem crescido o número de enfermeiros e de assistentes operacionais, que só foi possível porque se conseguiu equilibrar a conta de exploração e os capitais próprios passaram a ter saldo positivo. A despesa com medicamentos ascende a cerca de 20% da despesa média do HG, salientando que diariamente disponibiliza gratuitamente cerca de 50 mil euros em medicamentos.

A Dr.ª Olga Azevedo falou das doenças genéticas e metabólicas, que têm grande prevalência em Guimarães. O Hospital segue cerca de 200 doentes com doenças lisossomais de sobrecarga e 27 famílias com a doença de Fabri, que descendem de uma mesma família desde o século XVII, para além de outras doenças. Salientou a importância de se fazer a articulação com os cuidados de



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 29/XIII/ 1.ª SL

saúde primários porque é importante sensibilizar as várias áreas para o diagnóstico destas doenças. Sobre as novas terapêuticas, que trarão valor acrescentado para o tratamento dessas doenças, informou que algumas delas estão a aguardar aprovação e que outras serão aprovadas brevemente, mas cujos preços ainda não estão definidos.

Na segunda ronda usaram da palavra para pedir esclarecimentos os Deputados Emídio Guerreiro, Luís Soares e Carla Cruz, que o Dr. Delfim Rodrigues respondeu e a Dr.ª Olga Azevedo prestou esclarecimentos adicionais.

O Presidente agradeceu os esclarecimentos prestados pelos responsáveis do Hospital de Guimarães.

A reunião foi encerrada às 12:50 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, podendo a respetiva gravação ser acedida nos seguintes *link's*:

http://srvvideo3/site/XIIILEG/1SL/COM/09_CS/CS_20160511_1.mp3

http://srvvideo3/site/XIIILEG/1SL/COM/09_CS/CS_20160511_2.mp3

Palácio de São Bento, 11 maio 2016.

O PRESIDENTE

(JOSÉ DE MATOS ROSA)



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 29/XIII/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Sales
Carla Cruz
Cristóvão Simão Ribeiro
Domingos Pereira
Eurídice Pereira
Fátima Ramos
Isabel Galriça Neto
Isaura Pedro
João Gouveia
Jorge Falcato Simões
José António Silva
José de Matos Rosa
José Luís Ferreira
Luís Graça
Luís Soares
Luís Vales
Luísa Salgueiro
Marisabel Moutela
Moisés Ferreira
Emídio Guerreiro
Sónia Fertuzinhos

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ângela Guerra
Maria Antónia de Almeida Santos
Miguel Santos
Ricardo Baptista Leite
Teresa Caeiro